C.T.A.

CIRCULAR N.º 6 - 2026
(2º Prova do CN de 1/10 200 e 1/8 Pista)

Exmos. Senhores,

Como é do conhecimento geral, a prova acima citada recebeu um numero de inscrições quase nulo em ambas as classes em competição (2 inscritos em 1/8 pista e 1 inscrito em 1/10 200).

Foram apresentadas pelo delegado de escala alguns motivos pelos quais não houve maior numero de inscritos na prova acima citada.
Esta situação anormal e de difícil compreensão será analisada da melhor forma possível, tentando encontrar soluções futuras.

Alem disso com este numero de inscritos é incomportável realizar uma corrida, quer a nível desportivo ou a nível financeiro.

Assim sendo a direção FEPRA, o C.T.A., o clube CRBEN e o delegado de escala, em reunião tomaram as seguintes decisões:

Serão anuladas as provas abaixo indicadas sendo esta a corrida a deitar fora por todos os participantes de ambos os campeonatos de 2026.

2º Prova do CN de 1/8 Pista (2026) - Monsanto - CRBEN

2º Prova do CN de 1/10 200 (2026) - Monsanto - CRBEN

Estas decisões têm como base os **Art.º 27,** ponto 2, aliena G e j, **Art.º 29,** ponto 1, alínea J e N, **Art.º 32,** ponto 1, alínea N, dos estatutos FEPRA no sentido de regularizar/retificar esta situação anormal.

Solicitamos a todos os nossos Associados que divulguem esta informação pelos seus pilotos.

Cordiais saudações,
Porto, 23 de Abril de 2026
A Direção